



Prefeitura Municipal de Itaquirai

Estado de Mato Grosso do Sul

Portaria N.º 729

Institui a Comissão Especial que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49, da Lei Orgânica de Itaquirai, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a seguinte Comissão Especial do Concurso Público Municipal, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Itaquirai:

Presidente: Pedro Rui Tobias Venâncio - Diretor da EEPG Manoel Guilherme dos Santos;

Membros : Jair Alves da Costa - Diretor da EEPG Leopoldo Dalmolin
Rui Felipe Kopper - Secretário de Administração e Planejamento.

Luiz Fernando Navarro Savelli-Presidente da ACIAPI e Rotary Club de Itaquirai

Rafael Tomazelli - Presidente do Lions Club de Itaquirai

Elídio Farina - Presidente da Associação Beneficente de Itaquirai-A.B.I.

Tertulina Martins de Oliveira - Professora

Art. 2º - A Comissão instituída por esta Portaria fica incumbida de analisar os recursos e reclamações de que trata o Capítulo II, Ítem 6.1. do Edital de Concurso Público nº 001/91, apresentando ao Prefeito Municipal a sua conclusão para retificação, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARÁ

Estado de Mato Grosso do Sul

fls. 02

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão supramencionada serão sem ônus e considerados de relevância ao Município.

Art. 4º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e fixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de 1991.


RENATO TONELLI

Prefeito Municipal